6. Id 977b4ff de 1/10/2025: (Solicitação do MM. Juízo Deprecado / 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ, precatória 0100536-80.2022.01.0491, nos seguintes termos: "Dê-se ciência ao Juízo Deprecante da penhora realizada, remetendo cópia do auto de penhora de id 10b278d e dos documentos de id's 7300d64 e 5c550e5. Solicito, ainda, que o Juízo Deprecante, providencie a intimação das partes, em especial do réu, bem como providencie a nomeação de fiel depositário, a fim de firmar termo inicial para a contagem do prazo de embargos e possibilitar o aperfeiçoamento da penhora. MAGE/RJ, 05 de setembro de 2025. (a) VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES, Juíza do Trabalho Titular"):

Tal expediente dá conta que em 27/8/2025 fora procedida a penhora e avaliação sobre 20% do imóvel matriculado sob nº 23.766 do 2º CRI de Magé /RJ, correspondente a R$ 7.900.000,00 (Id ca64770, fl. 5192).

Resta nomeado fiel depositário EDIEL ALVES DE LIMA.

Ciências às partes, em especial ao executado EDIEL ALVES DE LIMA, este último por registrado postal e também por edital, cuja publicação suprirá eventual insucesso na notificação ora determinada.

Cumprido, confiro força de ofício ao MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ, precatória 0100536-80.2022.01.0491, para ciência da presente, instruindo-se com cópia da notificação postal e respectivo edital.

Ciência também aos condôminos MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA e EDBERTO ISMAEL MENDES, por intermédio da advogada Ana Claudia Moraes Bueno de Aguiar - OAB: SP102954.

7. Id cd7f03c de 6/10/2025: (Edital do Leilão 4/2025 que ocorrerá exclusivamente na modalidade eletrônica, encerrando-se no dia 12/11/2025 a partir das 12h20min, no seguinte endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br):

Dados do bem incluído na hasta:

Tipo do bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 97968 - 1º Cartório - SANTO ANDRE/SP

Descrição: Um apartamento com 128,94 metros quadrados, sendo 76,76 metros quadrados de área privativa, 12,46 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional (correspondente a vaga nº 52 localizada no 2º subsolo); e 39,72 metros quadrados de área comum de divisão proporcional.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO GOMES DE ABREU, em 08/10/2025, às 17:03:52 - 6c0377e

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PASSUELLO SANDRI, em 16/01/2026, às 19:54:41 - f5db5fe

Proprietário(s): EUNICE GONZAGA DE FRANCA - CPF: 187.966.948-07

Removido: Não

Localização: Rua Grã Bretanha, 232, apartamento 112 - 11º andar - Bairro: Vila Princípe de Gales - Cidade: SANTO ANDRE/SP - CEP: 09060-500

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário ou do % Penhorado: R$ 315.000,00

Valor Total Penhorado: R$ 315.000,00

Data da Avaliação: 26/06/2024

Dê-se ciência às partes e ao embargante ROBERTO SANTOS SAMBO, inclusive por intermédio de sua advogada nos autos 0010484-26.2022.5.15.0078 e à executada/usufrutuária EUNICE GONZAGA DE FRANÇA, observando-se o endereço informado nos autos. Ressalto que o endereço por ela indicado perante a Secretaria da Receita Federal (Rua Tupinambás, 545, Vila Alzira –CEP 09195-110 – SANTO ANDRÉ/SP) é inconsistente, conforme certificado no Id 88092b1.

Intimem-se também as pessoas acima indicadas por edital, cuja publicação suprirá eventual insucesso nas notificações em questão.

8. Reitere-se o expediente contido no item "6" do despacho de Id a696d1b, a seguir transcrito: "**6. Id 019d735 de 9/5/2024** (certidão em cumprimento ao determinado no item "7.3" do r. despacho de Id aa980e4, informando a liberação no sistema EXE-PJe para hasta pública dos imóveis relacionados (conforme Id b9b0450), com exceção do imóvel matriculado sob nº **22.833** do 1º CRI de Ubatuba/SP, uma vez que o mesmo está marcado no sistema EXE-PJe como "**Arrematado Leilão 1/2021 - Órgão Centralizador de Leilões Judiciais de Taubaté").**

A fim de confirmar a efetiva venda do bem, OFICIE-SE a Vara do Trabalho de Ubatuba, processo 0010795-72.2015.5.15.0139, e solicite-se informações quanto a arrematação havida em face do imóvel Matrícula 22833 - 1º Cartório - UBATUBA/SP, uma vez que não consta informação quanto a transferência do bem no sistema Exe-PJe. Com a resposta, tornem conclusos para análise.

Dados sistema Exe-PJe:

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO GOMES DE ABREU, em 08/10/2025, às 17:03:52 - 6c0377e

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PASSUELLO SANDRI, em 16/01/2026, às 19:54:41 - f5db5fe

Registrada a arrematação do bem no processo 0010795-72.2015.5.15.0139 - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA na hasta 1/2021 - TAUBATÉ. Data da Arrematação 16/04/2021.

Adquirente(s): Cláudio Augusto de Carvalho, CPF/CNPJ 153.289.248-94, Percentual Real do bem adquirido 100,00% pelo valor R$195.632,89.

Para tanto, por medida de economia e celeridade, confiro à presente decisão força de OFÍCIO ao destinatário supra indicado. Cumpra-se por malote digital.".

9. Quanto aos imóveis encaminhados sem sucesso para hasta pública (HASTAS 3/2023 e 03/2024 - Matrícula 223.526 - 9º Cartório - SÃO PAULO/SP. ExePJe avaliação em 03/02/23 – R$380.000,00 e Matrícula 53.780 - 1º Cartório – TIMON /MA. ExePJe avaliação em 22/06/22 – R$25.000,00 - HASTA 4/23 E 03/24 - Matrícula 146.082 - 3º Cartório - SÃO PAULO/SP. ExePJe avaliação em 22/06/22 – R$750.000,00), determino:

Considerando o novo provimento GP-CR 05/2025, o Juízo não enviará de ofício o bem para a venda particular.

Não obstante, por entender que a venda por iniciativa particular é mais célere, conforme a prática demonstrou neste Juízo, intime-se a parte autora /exequente para manifestar se tem interesse na venda judicial por iniciativa particular, através dos corretores credenciados, antes da hasta pública. Prazo de 15 dias.

No mesmo prazo acima, poderá o exequente, querendo, exercer o direito de adjudicação (no valor da avaliação) na forma do art. 876 e parágrafos do CPC.

Desde já, ressalto a necessidade de garantir a proteção de eventuais coproprietários dos bens, garantindo-lhe o valor correspondente à sua quotas-parte, se for caso, calculados sobre o valor das respectivas avaliações (§ 2º do art. 843 do CPC) e, ao mesmo tempo, haja resultado proveitoso ao presente processo, há de se observar que o lance aceitável, para efeito de expropriação, seja no mínimo equivalente ao valor total da avaliação de cada um dos imóveis supra indicados.

10. Quanto à liberação de valores, cumpra-se o determinado no item "6" da decisão de Id 32bf3ca.

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO GOMES DE ABREU, em 08/10/2025, às 17:03:52 - 6c0377e

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PASSUELLO SANDRI, em 16/01/2026, às 19:54:41 - f5db5fe

11. Cumpra-se com URGÊNCIA diante da TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL DO PROCESSO, nos termos do parágrafo único do artigo 2º-A, da Ordem de Serviço n. 09/2022 (alterada pela Ordem de Serviço nº 06/2023-CR).

SOROCABA/SP, 07 de outubro de 2025

VINICIUS MAGALHAES CASAGRANDE
Juiz do Trabalho Substituto

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Documento assinado eletronicamente por MARCELO GOMES DE ABREU, em 08/10/2025, às 17:03:52 - 6c0377e
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25100817031939000000273163293?instancia=1
Número do processo: 0067300-97.2000.5.15.0078
Número do documento: 25100817031939000000273163293

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PASSUELLO SANDRI, em 16/01/2026, às 19:54:41 - f5db5fe
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26011619542629300000280618665?instancia=1
Número do processo: 0067300-97.2000.5.15.0078
Número do documento: 26011619542629300000280618665

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIVEX - SOROCABA
PROCESSO: 0067300-97.2000.5.15.0078
: ANISIO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS (24)
: CISPLATINA INDUSTRIA E PAPEIS LTDA E OUTROS (44)

Processo nº 0067300-97.2000.5.15.0078

Autor: ANISIO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 984.283.308-91; FABRICIO JOSE VIEIRA DE JESUS, CPF: 273.390.728-02; LOURDES GONCALVES NUNES, CPF: 072.815.788-81; DENIZE FERREIRA LEITE, CPF: 161.827.548-85; ANGELA FERREIRA LEITE ANTUNES, CPF: 299.034.648-19; CYRO SOARES CEZAR, CPF: 077.209.838-74; CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 152.140.248-51; ROSANGELA FLORIANO MACHADO, CPF: 099.388.638-84; ALESSANDRA FLORIANO MACHADO, CPF: 324.154.888-01; EDNA MARIA DA SILVA, CPF: 152.419.848-01; AYRTON MARCELINO, CPF: 039.594.768-50; DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 027.117.778-04; ANISIO LEITE FURQUIM, CPF: 143.169.628-50; SILVIA FIDELLIS DE OLIVEIRA, CPF: 105.407.598-05; BENEDITO LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 105.407.808-47; ALESSANDRA MARIA GOMES, CPF: 198.245.508-01; LUCIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, CPF: 110.331.448-35; JOSE FERNANDO FERRAZ, CPF: 166.110.038-43; GLORIVALDO SENE SOARES, CPF: 020.716.538-66; ALEX ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 269.572.108-04; WANDER DA SILVA JACYNTHO, CPF: 141.706.508-75; VAGNER SANTOS DUARTE, CPF: 255.082.928-02; TEOTONIO CIRINO DA SILVA NETO, CPF: 143.168.718-97; ANDREIA ROLIM DE GOES MATIOSKI, CPF: 311.633.598-23; REGINALDO BUENO DE CAMARGO, CPF: 184.037.238-90

Réu(s): CISPLATINA INDUSTRIA E PAPEIS LTDA, CNPJ: 02.297.975/0001-59; DEVANILDO SENA GALVAO, CPF: 320.984.995-15; PATRICIA AUGUSTA MUNHOZ VIEIRA, CPF: 173.321.478-07; DUBBON COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 02.631.973/0001-54; UNIAO COMPANHIA DE PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.760.123/0001-81; CLEUBER ESPEDITO AFONSO TOSTA, CPF: 661.964.508-91; JOSE VALTER DO NASCIMENTO, CPF: 353.056.491-53; EDIEL ALVES DE LIMA, CPF: 063.167.338-52; EDSON ISMAEL, CPF: 036.531.068-93; MARCIO MOTA ALVES, CPF: 128.883.528-00; ROSINEIDE ALVES DE LIMA, CPF: 129.339.598-60; JOSE NICOLAU DE LIMA, CPF: 063.167.318-09; SEBASTIAO AFONSO TOSTA, CPF: 012.374.198-08; TEREZINHA ALVES DE LIMA, CPF: 092.281.818-50; LUCIANE MARTINI, CPF: 177.908.788-83; MULTIPAPER DO BRASIL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 07.777.645/0001-84; JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 156.666.894-87; AURELIO DALL OGLIO, CPF: 241.414.298-72; P.I. PAPEIS ITARARE LTDA - ME, CNPJ: 04.497.147/0001-90; ITARARE PAPEIS LTDA, CNPJ: 03.035.473/0001-12; CONSTRUTORA COMERCIAL ALDACONI LTDA, CNPJ: 02.492.856/0001-57; TECALLOY COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 03.237.804/0001-05;

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCELO GOMES DE ABREU, em 25/06/2025, às 16:45:20 - c31c4c1
PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PASSUELLO SANDRI, em 16/01/2026, às 19:54:41 - c4fa919